

2121.10.302.715.4392-0001-3390.34.49.1;  
2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.49.1;  
2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.60.1;  
2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.49.1;  
2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1;  
2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1;  
2121.10.302.715.4392-0001-3390.93.49.1;  
2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.49.1;  
2121.10.302.715.4395-0001-3390.34.60.1;  
2121.10.302.715.4395-0001-3390.36.60.1;  
2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1;  
2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1;  
2121.10.302.715.4395-0001-3390.93.60.1.

\*\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através dos seguintes contratado-credenciados: Droganossa Farmácia e Manipulação Ltda ME. Vigência: 13/12/2013 a 12/12/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Ademir Ribeiro de Moura e contratado-credenciados.

- Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de assistência à saúde.

\*Dotação Orçamentária

\*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nr 202/12 – Ali Harmad Char. Vigência: 27/12/2013 a 26/12/2014. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Ademir Ribeiro de Moura e contratado-credenciados.

-18ª RPM – 12º BPM - Passos  
Resumo de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Ten Cel Ronaldo Resende dos Anjos, Cmte do 12º BPM. (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde, na área de responsabilidade do 12º BPM. Espécie: Contratação-credenciamento. Preço: Conforme tabela do PAS PMMG-CBMMG-IPISM (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme fatura de bens fornecidos, serviços.

\*Dotação Orçamentária  
\*\*Objeto: Silvana Elias Gomes ME. Vigência: 17/12/2013 a 16/12/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel Ronaldo Resende dos Anjos e Contratado-credenciados.

- 12ª RPM – 11º BPM - Manhuaçu  
Resumo de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Ten Cel Wanderson Santiago Barbosa, Cmte do 11º BPM. (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área de responsabilidade do 11º BPM. Espécie: Segundo termo aditivo. Preço: Conforme tabela do PAS PMMG-CBMMG-IPISM (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme fatura de bens fornecidos, serviços.

\*Dotação Orçamentária

\*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir os parágrafos 7º e 8º à Cláusula Sexta – Do Processamento e Pagamento, do Contrato n.º 017/2012 – Hospital Cesar Leite. Vigência: a partir de 01/08/2013. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 19/12/2013. Signatários: Ten Cel Wanderson Santiago Barbosa e Contratado-credenciados.

- 9ª RPM – 54º BPM – Ituiutaba

Resumo de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Ten Cel PM Geraldo Rogério de Oliveira, Cmte do 54º BPM. (delegação pela Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área de responsabilidade do 54º BPM. Espécie: Quarto termo aditivo. Preço: Conforme tabela do PAS PMMG-CBMMG-IPISM (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme fatura de bens fornecidos, serviços.

\*Dotação Orçamentária

\*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do contrato de Fernando Oliveira Altef. Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Geraldo Rogério de Oliveira e Contratado-credenciados.

- 13ª RPM – 31º BPM – Conselheiro Lafaiete

Resumo de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Ten Cel PM Sérgio Henrique Cardoso, Cmte do 31º BPM (delegação pela Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região do 31º BPM. Espécie: Primeiro termo aditivo. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

\*Dotação Orçamentária

\*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do contrato de Miguel Reche Filho. Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2014. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Sérgio Henrique Cardoso e Contratado-credenciados.

-4ª RPM – 2º BPM – Juiz de Fora

Resumo de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Cel PM Ronaldo Nazareth, Cmte da 4ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região da 4ª RPM. Espécie: Primeiro termo aditivo. Preço: Conforme Tabela do PAS PMMG-CBMMG-IPISM (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

\*Dotação Orçamentária

\*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do contrato de Miguel Reche Filho. Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2014. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Sérgio Henrique Cardoso e Contratado-credenciados.

-14ª RPM – 25º BPM – Sete Lagoas

Resumo da rescisão do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, pelo Ten Cel PM José de Anchieta Machado, Cmte do 25º BPM (delegação Portaria 306/2012) e prestadores de serviços de assistência à saúde, a saber: Cont. nr 012/2011 – CIOP – Centro Integrado de Odontologia Pediátrica Ltda. Vigência: a partir de 23/12/2013. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM José de Anchieta Machado e Contratado-credenciados.

- 17ª RPM – 20º BPM – Pouso Alegre/MG.

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Ten Cel PM Silvano Pereira da Silva, Cmte do 20º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área de responsabilidade do 20º BPM. Espécie: Contratação-credenciamento. Preço: Conforme tabela do PAS (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme faturas de bens fornecidos, serviços.

\*Dotação Orçamentária

\*\*Objeto: Clínica Médica Coronel Murillo Ltda. Vigência: 10/10/2013 a 09/10/2018; Físio-Ltda e Consultórios Médicos Ltda ME. Vigência: 27/11/2013 a 26/11/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Silvano Pereira da Silva e Contratado-credenciados.

- Resumo do quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde.

\*Dotação Orçamentária

\*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do contrato de Ahmad Abdunay Rahal. Vigência: 29/12/2013 a 28/12/2014. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Silvano Pereira da Silva e Contratado-credenciados.

- 13ª RPM – 38º BPM – São João Del Rei

Resumo de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Major PM Júlio Malta de Araujo, Cmte do 38º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área de responsabilidade do 38º BPM. Espécie: Contratação-credenciamento. Preço: Conforme tabela do PAS (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme faturas de bens fornecidos, serviços.

\*Dotação Orçamentária

\*\*Objeto: Lente Lux Ltda, Ótica Colonial Ltda. Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Major PM Júlio Malta de Araujo e Contratado-credenciados.

- 11ª RPM – 51º BPM – Janaúba

Resumo de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Ten Cel PM Kleuson Pires Martins, Cmte do 51º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área de responsabilidade do 51º BPM. Espécie: Contratação-credenciamento. Preço: Conforme tabela do PAS (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme faturas de bens fornecidos, serviços.

\*Dotação Orçamentária

\*\*Objeto: Centro de Medicina Diagnóstica de Janaúba Ltda ME. Vigência: 13/09/2013 a 12/09/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Kleuson Pires Martins e Contratado-credenciados.

- 14ª RPM – 3ª BPM – Diamantina

Resumo de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, pelo Ten Cel PM João Carlos Mesquita de Moraes, Cmte do 3º BPM (delegação Portaria 306/2012) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área do 3º BPM. Espécie: Contratação-credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

\*Dotação Orçamentária

\*\*Objeto: Nircinara Reis Pinheiro. Vigência: 03/12/2013 a 02/12/2014; Radiodonto Ltda, Clínica Incorpore Ltda. Vigência: 03/12/2013 a 02/12/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM João Carlos Mesquita de Moraes e Contratado-credenciados.

- Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde.

\*Dotação Orçamentária

\*Objeto: constitui objeto do presente termo aditivo alterar a razão social do Centro Neurológico Serviços Médicos e de Diagnósticos SS Ltda, que passa a ter a ser Neurovida Centro Especializado em Neuromedicina Ltda. Vigência: a partir de 23/12/2013. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM João Carlos Mesquita de Moraes e Contratado-credenciados.

- Resumo do quatro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde.

\*Dotação Orçamentária

\*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do contrato de Glauciana Araujo Moreira Souza. Vigência: 25/01/2014 a 24/01/2015. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM João Carlos Mesquita de Moraes e Contratado-credenciados.

- 9ª RPM – 53º BPM – Araguari

Resumo de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Ten Cel PM Volney Alan Marques, Cmte do 53º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área de responsabilidade do 53º BPM. Espécie: Contratação-credenciamento. Preço: Conforme tabela do PAS (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme faturas de bens fornecidos, serviços.

\*Dotação Orçamentária

\*\*Objeto: Tiago Barbosa Ferreira. Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2014; Clínica de Radiologia Odontológica Borges e Henrique Ltda, Clínica Silvio França Ltda. Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Volney Alan Marques e Contratado-credenciados.

- 7ª RPM – 7º BPM – Bom Despacho

Resumo de termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Ten Cel PM Wagner Soares de Sant'Ana, Cmte do 7º BPM. (delegação pela Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área de responsabilidade do 7º BPM. Espécie: Contratação-credenciamento. Preço: Conforme tabela do PAS PMMG-CBMMG-IPISM (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme fatura de bens fornecidos, serviços.

\*Dotação Orçamentária

\*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência dos contratos: Márcia Luzia Lacerda Xavier, Daniela Nazar de Oliveira. Vigência: 15/12/2013 a 14/12/2014. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Wagner Soares de Sant'Ana e Contratado-credenciados.

- Resumo da rescisão do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Ten Cel PM Wagner Soares de Sant'Ana, Cmte do 7º BPM. (delegação pela Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestadores de serviços de assistência à saúde, a saber: cont. nr 655/2013 – Ana Maria Haddad Diniz Ribeiro. Vigência: a partir de 27/12/2013. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 27/12/2013. Signatários: Ten Cel PM Wagner Soares de Sant'Ana e Contratado-credenciados.

48 cm -30 503621 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 43/2011, firmado entre o IPISM e o Estado de Minas Gerais, por meio da Polícia Militar - PMMG e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMMG; Objeto: alterações da cláusula Segunda, da cláusula Sexta, da cláusula Oitava, da cláusula Décima, da cláusula Décima Primeira e do Plano de Trabalho para o exercício de 2014. Dotação Orçamentária: IPISM: 2121 10 302 715 4 392 0001 339030 /339036/339037/339039 - 49.1; 339036/339039 - 50.1; 339036/339039/339093-60.1; 2121 10 302 715 4 395 0001 339030 /339036 /339037 / 339039-49.1; 339036 / 339039-50.1; 339036 /339039/339093-60.1; PMMG: 1251 10 302 172 2 060 0001 339015 /339030/339036/339037/339039/449051/449052-49.2; 1251 10 302 172 2 061 0001 339030 /339036 /339037 /339039/339047/449051/449052-49.2; CBMMG: 1401 10 302 724 2 052 0001 339030 /339039 /339093 /449052-49.2; 1401 10 302 724 2 054 0001 339039/449052-49.2. Valor: R\$ 472.918.902,00. Ficam ratificadas todas as demais

cláusulas e condições estabelecidas no convênio original. Data: 30/12/2013. Foro: Belo Horizonte; Signatários: Márcio Martins Sant'Ana, Cel PM Comandante-Geral da PMMG, Silvano Antônio de Oliveira Melo, Cel BM Comandante-Geral do CBMMG e Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPISM.

5 cm -30 503622 - 1

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais e Avisos

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Homologação

Processo n.º 689 /2013

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de combustíveis para Depol de Jaíba/MG. Órgão solicitante: 03ª DRPC de Janaúba/MG. Licitante vencedor: Auto Posto Verde Azul Ltda., perfazendo o total de R\$13.291,68 (treze mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013  
Carla Regina Barbosa  
Diretora de Aquisições

Homologação

Processo n.º704/13

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de fornecedor de combustível para a Depol de São Tomás de Aquino/MG  
Licitante Vencedor: Jacaré Auto Posto LTDA, perfazendo o valor de R\$10.243,20 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)  
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013.  
Carla Regina Barbosa.  
Diretora de Aquisições.

Homologação

Processo n. 707/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de fornecedor de combustível para a Depol de Morada Nova de Minas/MG  
Licitante Vencedor: Posto Manão LTDA, perfazendo o valor de R\$19.041,00(dezenove mil e quarenta e um reais.  
Belo Horizonte, 30 de Dezembro de 2013.  
Carla Regina Barbosa.  
Diretora de Aquisições.

Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Referência: Processo nº 1511189 000204/2013

Objeto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação para aquisição direta com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando à aquisição de fornecimento de serviço postal para uso do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MG/PCMG. O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Delegada nº 101, de 29 de janeiro de 2003, 1º do Decreto 43.852, de 11 de agosto de 2004 e a Resolução nº 7.062/PCMG de 07/07/2008, nos termos do parecer nº 1300/2013, da Assessoria Jurídica e com fulcro nos incisos I do artigo 25 da Lei 8.666/93, Ratifica o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com objeto, vigência e especificação contidos no instrumento de contrato, e valor total de R\$ 50.507.200,00 (cinquenta milhões quinhentos e sete mil e duzentos reais) a ser custeado pela dotação especificada no orçamento vigente, conforme consta do Despacho Autorizativo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Chefe da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 2013.

Cyilton Brandão da Matta

Chefe da Polícia Civil

Extrato do IX Termo Aditivo ao contrato nº 406/05

Partes: EMG/Polícia Civil e Maria Leticia Orsini Machado. Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 26/01/14 a 25/01/15. Valor Mensal: R\$ 9.443,37 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 9.266,96 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), o valor reajustado pelo IPCA, conforme Cláusula Primeira do VII Termo Aditivo e R\$176,41 (cento e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) relativos ao último valor pago a título de IPTU, perfazendo um valor para o período de vigência deste Termo Aditivo de R\$ 113.320,44 (cento e treze mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). O Empenho e a Liquidação das despesas decorrentes deste instrumento serão efetuados pelo 1º Departamento de Polícia Civil nesta Capital/MG, na Unidade Executora nº 1510067. Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato e seus Aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/12/13. Signatários: Cyilton Brandão da Matta (P/Locatória), P/P Imobiliária Mineira Ltda. (P/Locador).

Despacho Autorizativo  
Autorizo a celebração do IX Termo Aditivo ao contrato nº 406/05, com Maria Leticia Orsini Machado P/P Imobiliária Mineira Ltda, referente ao imóvel localizado à Rua Michel Jeha, nº 160, Bairro São Bento, nesta Capital/MG, onde permanece instalada a 02ª Delegacia Seccional de Polícia Metropolitana, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 26/01/14 a 25/01/15. Alterar a Cláusula IV do Contrato Original, passando o valor mensal da locação para R\$ 9.443,37 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 9.266,96 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), o valor reajustado pelo IPCA, conforme Cláusula Primeira do VII Termo Aditivo e Cláusula Primeira (Parágrafo Único) do VI Termo Aditivo e R\$176,41 (cento e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) relativos ao último valor pago a título de IPTU, perfazendo um valor para o período de vigência deste Termo Aditivo de R\$ 113.320,44 (cento e treze mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), bem como alterar a Unidade Executora nº 1510067 (SPGF – Serviços Gerais) para a UE n.º: 1510087 (1º Departamento de Polícia Civil nesta Capital/MG), referente ao Empenho e Liquidação das despesas. Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato e seus Aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/12/13. Signatários: Cyilton Brandão da Matta (P/Locatória), P/P Imobiliária Mineira Ltda. (P/Locador).

Despacho Autorizativo  
Autorizo a celebração do IX Termo Aditivo ao contrato nº 406/05, com Maria Leticia Orsini Machado P/P Imobiliária Mineira Ltda, referente ao imóvel localizado à Rua Michel Jeha, nº 160, Bairro São Bento, nesta Capital/MG, onde permanece instalada a 02ª Delegacia Seccional de Polícia Metropolitana, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 26/01/14 a 25/01/15. Alterar a Cláusula IV do Contrato Original, passando o valor mensal da locação para R\$ 9.443,37 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 9.266,96 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), o valor reajustado pelo IPCA, conforme Cláusula Primeira do VII Termo Aditivo e Cláusula Primeira (Parágrafo Único) do VI Termo Aditivo e R\$176,41 (cento e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) relativos ao último valor pago a título de IPTU, perfazendo um valor para o período de vigência deste Termo Aditivo de R\$ 113.320,44 (cento e treze mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), bem como alterar a Unidade Executora nº 1510067 (SPGF – Serviços Gerais) para a UE n.º: 1510087 (1º Departamento de Polícia Civil nesta Capital/MG), referente ao Empenho e Liquidação das despesas. Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato e seus Aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/12/13. Signatários: Cyilton Brandão da Matta (P/Locatória), P/P Imobiliária Mineira Ltda. (P/Locador).

Despacho Autorizativo  
Autorizo a celebração do VII Termo Aditivo ao contrato nº 465/07, com Rogério Roberto Barbosa Ribeiro, referente ao imóvel localizado à Avenida Alencastro, nº 1.170, Bairro Centro, na Cidade de Iturama/MG, onde permanece instalada a Delegacia Seccional de Polícia, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 14/02/14 a 13/02/15. Alterar a Cláusula IV do Contrato Original, passando o valor mensal da locação para R\$ 9.443,37 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), 3.452,85 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), já reajustado pela variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, qual seja 5,7744%, bem como alterar a Unidade Executora nº 1510067 (SPGF – Serviços Gerais) para a UE n.º: 1510121 (04ª Delegacia Regional de polícia Civil de Iturama/MG), referente ao Empenho e Liquidação das despesas. Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato e seus Aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/12/13. Signatários: Cyilton Brandão da Matta (P/Locatória), P/P Rogério Roberto Barbosa Ribeiro. (P/Locador).

Extrato do VII Termo Aditivo ao contrato nº 465/07  
Partes: EMG/Polícia Civil e Rogério Roberto Barbosa Ribeiro. Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 14/02/14 a 13/02/15. Valor Mensal: R\$ 3.452,85 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), já reajustado pela variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, qual seja 5,7744%. O Empenho e a Liquidação das despesas decorrentes deste instrumento serão efetuados pela 04ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Iturama/MG, na Unidade Executora nº 1510121. Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato e seus Aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/12/13. Signatários: Cyilton Brandão da Matta (P/Locatória), P/P Rogério Roberto Barbosa Ribeiro. (P/Locador).

Despacho Autorizativo  
Autorizo a celebração do VII Termo Aditivo ao contrato nº 465/07, com Rogério Roberto Barbosa Ribeiro, referente ao imóvel localizado à Avenida Alencastro, nº 1.170, Bairro Centro, na Cidade de Iturama/MG, onde permanece instalada a Delegacia Seccional de Polícia, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 14/02/14 a 13/02/15. Alterar a Cláusula IV do Contrato Original, passando o valor mensal da locação para R\$ 9.443,37 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), 3.452,85 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), já reajustado pela variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, qual seja 5,7744%, bem como alterar a Unidade Executora nº 1510067 (SPGF – Serviços Gerais) para a UE n.º: 1510121 (04ª Delegacia Regional de polícia Civil de Iturama/MG), referente ao Empenho e Liquidação das despesas. Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato e seus Aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/12/13. Signatários: Cyilton Brandão da Matta (P/Locatória), P/P Rogério Roberto Barbosa Ribeiro. (P/Locador).

31 cm -30 503990 - 1

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– 4ª BBM – Retificação. Na publicação constante no Minas Gerais do dia 11 de maio de 2013, pág. 59, referente ao resumo de convênio celebrado entre o 4º BBM e UFJF, onde se lê “Vigência: 06fev13 a 06fev14”, leia-se “Vigência: 11mai2013 a 10 mai2014” Os demais itens permanecem inalterados. Juiz de Fora, 30dez13. Sérgio Ricardo Santos de Oliveira, Ten Cel BM – Cmt.

– 7ª BBM – Resumo de Termo Aditivo. Partes: CBMMG X S.R.P Auto Peças Ltda. Espécie: 05º Aditamento ao contrato nº 2373/11. Objeto: Cláusula 1ª: prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 meses com valor global de R\$ 131.289,40. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Montes Claros, 30dez13. Waldeci Gouveia Rodrigues, Maj BM – Ord. Desp.

– 7ª BBM – Resumo de Termo Aditivo. Partes: CBMMG X Auto Sport Serviços e Peças Ltda. Espécie: 05º Aditamento ao contrato nº 2374/11. Objeto: Cláusula 1ª: prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 meses com valor global de R\$ 60.975,00. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Montes Claros, 30dez13. Waldeci Gouveia Rodrigues, Maj BM – Ord. Desp.